



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 092 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
40.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	PARECERES.....	06
ORDEM DO DIA.....	03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	09
PAUTA.....	04	PORTARIA.....	09
ATAS.....	04	OFÍCIO.....	09

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputado Aluizio Santos (PL)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Pará Figueiredo (PL)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rafael (PSB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputado Zé Inácio (PT)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado João Batista Segundo (PRD)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Alan da Marissol (PRD)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaina (Republicanos)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputada Mical Damasceno (PSD)
02. Deputado Jota Pinto (PODE)	05. Deputado Soldado Leite (PSC)
03. Deputado Leandro Bello (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado	Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
Deputado Fernando Braide (PSD)	Deputado Júnior Cascaria (PODE)
Deputado Guilherme Paz (PRD)	Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputada Janaina

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Rafael
Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado João Batista Segundo

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Dr.ª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaina
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dr.ª Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Janaina
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaina
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr.ª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputada Daniella
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Soldado Leite
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Rafael
Deputado Fernando Braide
Deputada Dr.ª Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/05/2024 3ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 21/05/2024 – (TERÇA - FEIRA)****I - PROJETO DE LEI****EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROJETO DE LEI Nº 083/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE CRIA A LISTA DE PRIORIDADES PARA TRAVESSIA NO FERRY BOAT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (ACATANDO EMENDA SUBSTITUTIVA) – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÃO DE TRABALHO – RELATORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51070_texto_integral

II - PROJETOS DE LEI**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

2. PROJETO DE LEI Nº 123/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA MULHER DO CAMPO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – RELATOR DEPUTADO JOTA PINTO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51208_texto_integral

3. PROJETO DE LEI Nº 146/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA O MANEJO SUSTENTÁVEL, PLANTIO, EXTRAÇÃO, CONSUMO, COMERCIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS FRUTOS E PRODUTOS NATIVOS DO CERRADO MARANHENSE. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – RELATORA DEPUTADA DOUTORA VIVIANE.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51286_texto_integral

4. PROJETO DE LEI Nº 147/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL NO ESTADO DO MARANHÃO “O DIA ESTADUAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 23 DE JULHO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51287_texto_integral

III - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº

031/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA “CANHOTEIRO” AO SENHOR HERBERTH LIMA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51239_texto_integral

IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

6. REQUERIMENTO Nº 186/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, SOLICITANDO QUE, APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 163/2024, DE SUA AUTORIA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51778_texto_integral

7. REQUERIMENTO Nº 197/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 217/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51845_texto_integral

8. REQUERIMENTO Nº 198/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, SOLICITANDO QUE, APÓS DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO, SEJA CONFIRMADA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA) ÀS 15:00h, ALUSIVA AOS 50 (CINQUENTA) ANOS DA ESCOLA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA. PARA TANTO, A SESSÃO SOLENE CONTARÁ COM A PRESENÇA DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E DE DIVERSAS PERSONALIDADES QUE TIVERAM PARTICIPAÇÃO EM SUA HISTÓRIA DURANTE ESSES ANOS.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51826_texto_integral

V - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

9. REQUERIMENTO Nº 182/2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, A SER PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA, PARA DISCUTIR SOBRE OS SUB JUDICE, CADASTRO DE RESERVA, DA POLÍCIA MILITAR DO ANO 2017. PROPÕE-SE QUE A AUDIÊNCIA SEJA REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 23 DE MAIO, DAS 14h ÀS 15h, NO AUDITÓRIO PLENARINHO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51757_texto_integral

10. REQUERIMENTO Nº 199/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, SOLICITANDO QUE SEJA DETERMINADO O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 375/2022, DE AUTORIA DO EX DEPUTADO CIRO EVANGELISTA DE SOUZA NETO, QUE RECONHECE O “WHEELING” (GRAU DE RUA) COMO MODALIDADE ESPORTIVA RADICAL NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51837_texto_integral

11. REQUERIMENTO Nº 200/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DOUTORA VIVIANNE, SOLICITANDO QUE SEJA ABONADA SUA FALTA NA SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024, EM VIRTUDE DE ESTAR CUMPRIDO AGENDA OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO DESTE PARLAMENTO, JUNTO À COMITIVA OFICIAL DO GOVERNADOR DO ESTADO CARLOS BRANDÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/51846_texto_integral



PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 21/05/2024 – TERÇA-FEIRA

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 216/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO**, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS DATAS COMEMORATIVAS NO ESTADO DO MARANHÃO, E INSTITUI O CALENDÁRIO CÍVICO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 218/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO “BULLYING” E DETERMINA AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA À AUTORIDADE POLICIAL E AO CONSELHO TUTELAR ESTADUAL DE EPISÓDIOS DE INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA PREVISTO NO ART. 146 – A DO CÓDIGO PENAL.

3. **PROJETO DE LEI Nº 219/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E RENDA NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 215/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MARANHÃO - FDRAFMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 211/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TAXA DE ESTACIONAMENTO EM ‘SHOPPING CENTERS’, CENTROS COMERCIAIS E HIPERMERCADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 212/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO**, QUE DETERMINA QUE OS PRODUTOS DE VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E CALÇADOS APREENDIDOS SEJAM DESTINADOS AOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS DE ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 213/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE CONCEDE REPARAÇÃO FINANCEIRA ÀS VÍTIMAS DE SEGREGAÇÃO PARENTAL DECORRENTE DA POLÍTICA SANITÁRIA DE CONTENÇÃO DA HANSENÍASE NO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO**, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO EX-GOVERNADOR JOSÉ REINALDO TAVARES.

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE A SENHORA TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA.

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR MARCONI DIAS LOPES NETO.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 21 DE MAIO DE 2024.

Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quinze de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Hemetério Weba

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados(as): Andreia Martins Rezende, Cláudia Coutinho, Rildo Amaral e Wellington do Curso. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados (as): Mical Damasceno, Janaína, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Soldado Leite. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, a Presidente Deputada Iracema Vale declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a votação, em único turno, do Parecer nº 355/2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final, da Proposta de Emenda Constitucional nº 004/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que acrescenta dispositivo ao art. 12, bem como o art. 158, da Constituição do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a inserção das guardas municipais no sistema de segurança pública do Estado do Maranhão. O citado parecer foi aprovado e a referida Proposta de Emenda Constitucional encaminhada à promulgação. Ainda em único turno, foi aprovada e também encaminhada à promulgação a Medida Provisória nº 439/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o *caput* do Artigo 7º da Lei nº 306, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre o reajuste do vencimento e do subsídio dos servidores civis e militares do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Florêncio Neto. Em segundo turno, tramitação ordinária, foram aprovados e encaminhados à sanção do Governador: Projeto de Lei nº 705/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui a campanha “Novembro Verde”, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Glalbert Cutrim; Projeto de Lei nº 067/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello, que cria a semana estadual de conscientização sobre os riscos, desafios e prevenção de gravidez na adolescência no Estado do Maranhão, com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Ariston e Projeto de Lei nº 086/2024, de autoria do Deputado João Batista Segundo, que declara como patrimônio cultural imaterial do Estado do Maranhão, o “Festejo de Santo Inácio de Loyola”, com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Ariston. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 094/2023, de autoria do Deputado Othelino Neto, subscrito pelos (as) Deputados (as) Aluizio Santos, Antônio Pereira, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Iracema Vale, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Neto Evangelista, Rafael, Roberto Costa, Rodrigo Lago e Zé Inácio, que concede Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Excelentíssimo Senhor Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, natural da Cidade de São Paulo/SP, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,



relator Deputado Neto Evangelista. O referido Projeto de Resolução Legislativa foi aprovado (contra os votos dos Deputados Doutor Yglésio, Mical Damasceno e Ricardo Seidel, registrando-se a abstenção do Deputado Soldado Leite) e encaminhado à promulgação. Em primeiro turno, tramitação ordinária, foi aprovado, com a abstenção do Deputado Rodrigo Lago, o Projeto de Resolução Legislativa 051/2024, de autoria da Mesa Diretora, que extingue a Comissão de Supervisão e Controle de Contratações – CSC, cria a Comissão de Gestão de Contratos Administrativos – CGCA, e transfere o núcleo de compras – NUCOM, da Diretoria de Administração, para a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Em seguida, foi submetido à deliberação do Plenário o Requerimento nº 171/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, solicitando que seja autorizada a Constituição de Comissão Especial, de que trata o art. 33, I a III, do Regimento Interno, que será composta por 05 (cinco) membros, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado até cumprir a sua finalidade, que será promover os estudos e a defesa dos profissionais do magistério da rede pública estadual contra a pretensão de advogados do SINPROEEMMA de deduzir 15% (quinze por cento) correspondente a honorários advocatícios da parcela dos 60% (sessenta por cento) da diferença do FUNDEF. Discutido pelo autor e pelo Deputado Othelino Neto que se manifestaram favoravelmente à sua aprovação e pelo Deputado Rafael, que se manifestou contrariamente à sua aprovação. O citado Requerimento foi encaminhado à votação pela liderança do Governo, Deputado Neto Evangelista, a que o fez contra sua aprovação. Este Requerimento foi rejeitado pelos votos dos Deputados (as): Ana do Gás, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júnior França, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Roberto Costa, Soldado Leite e Zé Inácio. Votaram a favor do Requerimento Alan da Marissol, Aluizio Santos, Carlos Lula, Daniella, Francisco Nagib, Júlio Mendonça, Leandro Bello, Othelino Neto, Rodrigo Lago e Solange Almeida. Na sequência, foi aprovado Requerimento nº 190/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em sessão extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão o Projeto de Lei nº 780/2023, de sua autoria. Sujeitos à deliberação da Mesa, composta pela Presidente Deputada Iracema Vale e pelos Deputados Antônio Pereira e Roberto Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, foram deferidos: Requerimento nº 189/2024, de autoria da deputada Doutora Vivianne, subscrito pelos Deputados Leandro Belo, Júlio Mendonça, Rodrigo Lago, Neto Evangelista, solicitando que seja enviada mensagem de pesar ao Deputado Federal Márcio Honaiser, extensiva a seus familiares pelo falecimento de sua genitora Senhora Eunice Kramer Honaiser ocorrido dia 09/04/2024; Requerimento nº 191/2024, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, solicitando a manifestação de condolências e pesar desta Casa Legislativa, por meio de um minuto de silêncio, pelo falecimento da Excelentíssima Deputada Federal Amália Scudeler de Barros Santos, competente e renomada jornalista brasileira que contribuiu significativamente para defesa de grandes causas no país e Requerimento nº 188/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 368/2023, de sua autoria. Foram indeferidos os Requerimentos nº 169/2024, de autoria do Deputado Othelino Neto, solicitando que seja requisitada ao Secretário de Estado da infraestrutura a relação de todas as obras paralisadas ou com os contratos suspensos há mais de um mês, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021 e Requerimento nº 170/2024, de mesma autoria, solicitando que seja requisitada ao Secretário de Estado de transparência e controle, informação acerca do endereço eletrônico onde possa ser encontrada a relação de todas as obras paralisadas ou com os contratos suspensos há mais de um mês, de que trata o art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **Requerimento nº 185/2024 de sua autoria**, solicitando que seja convocada audiência pública pela

Comissão de Educação para tratar da polêmica sobre o bloqueio de valores do precatório do FUNDEF devido ao Estado do Maranhão para o pagamento de honorários advocatícios de escritórios contratados pelo SINPROEEMMA para atuarem na fase de cumprimento de Sentença na Ação Cível Originária nº 661/MA, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal. Os autores recorreram da Decisão da Mesa e o recurso foi incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. O Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende e o Requerimento nº 172/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, foram transferidos, devido à ausência dos respectivos autores. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos os Deputados Rodrigo Lago Antônio Pereira falaram pelo Bloco Juntos Pelo Maranhão. Pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, ouviu-se o Deputado Roberto Costa. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 16 de maio de 2024, das seguintes proposições: em primeiro turno os Projetos de Lei nº 098 e 099/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça. Requerimentos nºs: 192/2024, de autoria do Deputado Soldado Leite; 193, 194 e 195/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha e 196/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 15 de abril de 2024. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Hemetério Weba - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezesseis de maio de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Seidel

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio Edna Silva, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores(as) Deputados(as): Aluizio Santos, Cláudia Coutinho (com justificativa), Doutora Vivianne e Wellington do Curso. A Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados (as): Ricardo Arruda, Neto Evangelista, Rodrigo Lago, Roberto Costa e Carlos Lula. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, a Presidente Deputada Iracema Vale declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a votação, em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, do Projeto de Lei nº 780/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, que institui a Política Estadual de Enfrentamento das Mudanças Climáticas no âmbito do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – relator Deputado Ricardo Rios. O referido Projeto de Lei foi aprovado e encaminhado à sanção governamental. Em primeiro turno, tramitação ordinária, Projeto de Lei nº 098/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, que institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Livres de Produtos



Orgânicos e Agroecológicos no Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ariston e de Assuntos Econômicos – relator Deputado Gjalbert Cutrim e o Projeto de Lei nº 099/2024, de mesma autoria, que institui a política estadual de incentivo à agricultura de precisão, visando aumentar a produtividade, a renda e garantir a sustentabilidade ambiental, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto e de Assuntos Econômicos – relator Deputado Jota Pinto. Este também foram provados e remetidos ao segundo turno. Na sequência, a Presidente submeteu à deliberação do plenário os recursos do Deputado Othelino Neto, contra a decisão da Mesa, que indeferiu Requerimento nº 169/2024, de sua autoria, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, para que envie a esta Casa, solicitando a relação de todas as obras paralisadas ou com os contratos suspensos há mais de um mês, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021 e contra a decisão da Mesa que indeferiu o Requerimento nº 170/2024, também de sua autoria, ao Secretário de Estado de Transparência e Controle, solicitando informação acerca do endereço eletrônico onde possa ser encontrada a relação de todas as obras paralisadas ou com os contratos suspensos há mais de um mês, conforme Federal nº 14.133/2021. Estes recursos foram encaminhados à votação pelo Deputado Othelino Neto, tendo o Plenário mantido a decisão da Mesa, contra os votos do autor e dos Deputados Carlos Lula e Júlio Mendonça e Rodrigo Lago. O recurso do Deputado Rodrigo Lago, contra a decisão da Mesa que indeferiu o Requerimento nº 185/2024 de sua autoria, solicitando que seja convocada audiência pública pela Comissão de Educação para tratar da polêmica sobre o bloqueio de valores do precatório do FUNDEF devido ao Estado do Maranhão para o pagamento de honorários advocatícios de escritórios contratados pelo SINPROSEMMA para atuarem na fase de cumprimento de Sentença na Ação Cível Originária nº 661/MA, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, foi encaminhado à votação pelo autor do Requerimento, tendo o Plenário mantido a decisão da Mesa contra os votos dos Deputados Othelino Neto, Carlos Lula, Rodrigo Lago e Júlio Mendonça. Os citados requerimentos foram arquivados. Em seguida foi aprovado o Requerimento nº 196/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 214/2024 de autoria do Poder Executivo. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos: Requerimento nº 182/2024 de autoria do Deputado Wellington do Curso, transferido, devido à ausência do autor. Requerimento nº 193, 194 /2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, solicitando que seja retirado de tramitação os Projetos de Lei nºs 019 e 022/2024, ambos de sua autoria e o Requerimento nº 195/2024, de autoria da Deputada Claudia Coutinho, solicitando a concessão de 5 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, de 13 a 17 de maio de 2024, nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito nem no tempo reservado aos Partidos e Blocos. No Expediente Final falou o Deputado Ricardo Seidel. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 21 de maio de 2024, das seguintes proposições: em segundo turno o Projeto de Lei nº 083/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; em primeiro turno os Projetos de Lei nºs: 123, 14 e 147/2024, todos de autoria do Deputado Júlio Mendonça. Os requerimentos nºs: 186/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello; 198/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, 199/2024, de autoria da Deputada Solange Almeida e 200/2024, de autoria da Deputada Doutora Vivianne. Nada mais havendo a tratar, a Presidente convocou a Sessão Extraordinária, na forma do Requerimento nº 196/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, e encerrou a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 16 de abril de 2024. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Carlos Lula - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Ricardo Seidel - Segundo Secretário, em exercício

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

PARECER Nº 010 /2024

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de **mérito do Projeto de Lei nº 065/2024**, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua no âmbito do Estado do Maranhão.

O Projeto de Lei acima mencionado, estabelece a Política Estadual para a População em Situação de Rua no âmbito do Estado do Maranhão, que tem por finalidade assegurar os direitos sociais das pessoas que constituem a população em situação de rua dentro do Estado do Maranhão, criando condições para a construção ou reconstrução de sua plena cidadania, ou seja, para sua participação na sociedade com autonomia e em condições dignas, em gozo dos direitos fundamentais assegurados pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda, a Política Estadual contemplará ações preventivas, que visem evitar que pessoas ou grupos se vejam obrigadas a ingressar na situação de rua e/ou permanecer nela contra sua vontade.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o **Projeto de Lei foi aprovado na forma do texto original (Parecer nº 109/2024)** e vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

A palavra mérito, em sentido político, significa que o Estado tem a função de atender aos interesses públicos, dentro dos limites da lei. O Estado tem como dimensões a oportunidade (elemento motivo) e a conveniência (elemento objeto), que compõem o mérito do ato administrativo. E a discricionariedade é o meio para que essa função - de atender os interesses públicos específicos – possa ser exercida pela Administração.

“Há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público. Há oportunidade quando o ato é praticado no momento adequado à satisfação do interesse público. São juízos subjetivos do agente competente sobre certos fatos e que levam essa autoridade a decidir de um ou outro modo(...)” (Cf. Direito Administrativo, 14ª edição, Saraiva, 2009, p.97).

Nos termos do art. 30, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Maranhão, compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias matérias que dizem respeito aos: a) assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais; b) defesa dos direitos individuais e coletivos; **c) defesa dos direitos sociais.** d) economia popular e repressão ao abuso do poder econômico; e) relações de consumo e medidas de defesa do consumidor; f) transporte, armazenamento e distribuição de alimentos; g) assuntos relacionados à criança e adolescente; h) política da criança e adolescente; i) assuntos relacionados ao idoso; j) política estadual do idoso; l) política de proteção ao portador de necessidades especiais e; m) respeito aos direitos da mulher e da família.

Registra a justificativa do autor da proposição, que “(...) *A existência de pessoas em situação de rua, é um fenômeno presente na sociedade brasileira desde a formação das primeiras cidades, e traz na própria denominação “rua” a marca do estigma e da exclusão a que são submetidas. A presença de pessoas nessa situação, incomoda e desconcerta quem busca ver nas ruas a mesma tranquilidade de conjuntos habitacionais com circulação restrita de pessoas. Segundo a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, as visões estigmatizantes da sociedade civil, assim como do Estado, sobre a população em situação de rua costumavam restringir-se às pulsões assistencialistas, paternalistas, autoritárias e de “higienização social”. Contudo, essas perspectivas não se mostram suficientes, e jamais poderiam dar conta do complexo e imprescindível processo de reinserção destas pessoas nas lógicas da família, do trabalho, da moradia, da saúde e das tantas outras esferas de que estão apartadas. É necessário trabalharmos para garantir a dignidade dessas*



peças com a construção e efetivação de políticas públicas voltadas à reinserção social. O presente projeto de lei faz parte do esforço de estabelecer diretrizes e rumos que possibilitem a reintegração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua. (...)”

Triste realidade, a presença de pessoas que passam os dias e as noites em praças, embaixo de pontes, e ainda em locais degradados, como prédios e casas abandonadas, que têm pouca ou nenhuma higiene, os moradores de rua são um grupo heterogêneo, pessoas que vêm de diversas vivências e que estão nessa situação pelas mais variadas razões. Porém, há fatores que os unem, como a falta de uma moradia fixa, de um lugar para dormir temporariamente ou permanentemente, e vínculos familiares que foram fragilizados ou rompidos.

O Projeto de Lei nº 065/2024, traz uma Política Estadual humanizada em prol da população em situação de rua no âmbito do Estado do Maranhão, e de forma resumida os seus objetivos é assegurar à população de rua o acesso amplo e seguro aos serviços e programas que integram a saúde, educação, assistência social, moradia, segurança, cultura, lazer, e principalmente o retorno ao trabalho.

Partindo para a análise do mérito, a matéria se mostra pertinente e oportuna tendo em vista que, no tocante à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, direciona atenção a essa população vulnerável, criando maneiras de prover assistência sem esquecer de respeitar a dignidade de tais pessoas. A política busca criar ações preventivas, que visem evitar que pessoas ou grupos se vejam obrigadas a ingressar na situação de rua e/ou permanecer nela contra sua vontade. Bem como prevê a implementação da política voltada a este público de forma descentralizada, articulada com os municípios e com as entidades da sociedade civil, o que proporciona uma maior capilaridade para a política.

Assim sendo, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, visto que a medida, ora proposta, visa **instituir medida legal para zelar e garantir dignidade à população em situação de rua no Estado do Maranhão**, portanto, a proposição de Lei, sob análise, é *meritória*.

VOTO DA RELATORA:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, opinamos no **mérito pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 065/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias** votam pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 065/2024, nos termos do voto da Relatora**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 21 de maio de 2024.

Presidente: Deputado Ricardo Arruda

Relatora: Deputada Janaína

Vota a favor:

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputado Doutor Yglésio
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno

Vota contra:

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

PARECER Nº 011 /2024

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 820/2023**, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que institui a Política

Estadual de Convivência Sócio Comunitária.

Nos termos do Projeto de Lei, fica instituída a Política Estadual de Convivência Socio comunitária, que tem por objetivo promover a integração e participação ativa dos idosos na comunidade, fortalecendo os laços intergeracionais e contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Após ser examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o **Projeto de Lei foi aprovado na forma do texto original (Parecer nº 107/2024)**, e vem agora para esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Maranhão, compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias matérias que dizem respeito aos: a) assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais; b) defesa dos direitos individuais e coletivos; c) defesa dos direitos sociais. d) economia popular e repressão ao abuso do poder econômico; e) relações de consumo e medidas de defesa do consumidor; f) transporte, armazenamento e distribuição de alimentos; g) assuntos relacionados à criança e adolescente; h) política da criança e adolescente; **i) assuntos relacionados ao idoso; j) política estadual do idoso;** l) política de proteção ao portador de necessidades especiais e; m) respeito aos direitos da mulher e da família.

Registra a justificativa do autor da propositura, que “(...) *O envelhecimento populacional é uma realidade que impacta a sociedade contemporânea. A promoção da intergeracionalidade do idoso é fundamental para o desenvolvimento de uma cultura de respeito, solidariedade e valorização da experiência acumulada ao longo dos anos. A convivência entre diferentes faixas etárias contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, promovendo a troca de conhecimentos e fortalecendo os laços afetivos entre gerações. Além disso, a participação ativa dos idosos na comunidade pode ser um agente transformador, proporcionando benefícios tanto para os próprios idosos quanto para as gerações mais jovens. Este projeto de lei visa, portanto, instituir uma política pública que estimule e promova a interação intergeracional, criando condições para que os idosos possam contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural e econômico do nosso Estado. (...)”*

O Projeto de Lei nº 820/2023, traz um cuidado em inserir o idoso em atividades na sociedade, e por meio de diretrizes como, o incentivo a participação dos idosos em atividades culturais, educacionais, esportivas e de lazer, de forma a promover a interação com outras faixas etárias, o incentivo a adoção de medidas que fortaleçam a interação intergeracional, estabelecendo parcerias com escolas, centros comunitários, instituições de ensino superior e demais entidades interessadas, o incentivo a realização de eventos e atividades que estimulem a participação conjunta de idosos, jovens e crianças, tais como oficinas, palestras, cursos e ações interativas, que possibilitem a troca de saberes e a construção de vínculos afetivos, dentre outras, possibilitam que o idoso tenha uma vida produtiva e feliz.

Observa-se que tanto as relações quanto as interações sociais são essenciais em todos os momentos e fases da vida, especialmente para o idoso, a socialização é também uma forma de preservar as suas memórias e favorecer a saúde mental e física, o fato de envelhecer não impede uma pessoa de ser ativa e útil. O convívio social para o idoso é um remédio para a sua saúde mental e física, o risco reduzido de depressão, demência e o alívio do estresse promovidos pela interação com outras pessoas melhora o estado de bem-estar e ajuda a prevenir doenças de modo geral.

Como se vê, trata-se de uma ação pública voltada a convivência entre diferentes faixas etárias, fato que contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, promovendo a troca de conhecimentos e fortalecendo os laços afetivos entre gerações.

Além disso, podemos afirmar que a presente proposição tem fundamento de validade e visa dar concretude ao disposto no art. 230 da CF/88, o qual reconheceu como dever da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na



comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Como se vê, esse dispositivo corresponde a mais um importante avanço normativo para assegurar o direito da pessoa idosa no País.

Portanto, tendo em vista as considerações acima, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta Comissão Temática Permanente, motivo pelo qual voto por sua aprovação no mérito.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, opinamos no mérito pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 820/2023**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias** votam pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 820/2023, nos termos do voto do Relator**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 21 de maio de 2024.

Presidente: Deputado Ricardo Arruda

Relator: Deputado Zé Inácio

Vota a favor:

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputado Doutor Yglésio
Deputada Janaina
Deputada Mical Damasceno

Vota contra:

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

PARECER Nº 012 /2024

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 081/2024**, de autoria do Senhor Deputado Carlos Lula, que dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Nos termos da proposição de Lei em questão, fica assegurado às pessoas com deficiência, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015), o atendimento preferencial nos serviços de saúde pública e privada do Estado do Maranhão, sendo estabelecida a prioridade nos agendamentos de exames, consultas e procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade.

Nos casos em que haja necessidade de atendimento clínico, realização de exames ou de procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade em mais de uma especialidade existente no local, o agendamento será feito preferencialmente no mesmo dia e turno de atendimento.

A palavra mérito, em sentido político, significa que o Estado tem a função de atender aos interesses públicos, dentro dos limites da lei. O Estado tem como dimensões a **oportunidade** (elemento motivo) e a **conveniência** (elemento objeto), que compõem o mérito do ato administrativo. E a discricionariedade é o meio para que essa função - de atender os interesses públicos específicos - possa ser exercida pela Administração.

“Há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público. Há oportunidade quando o ato é praticado no momento adequado à satisfação do interesse público. São juízos subjetivos do agente competente sobre certos fatos e que levam essa autoridade a decidir de um ou outro modo(...)” (Cf. Direito Administrativo, 14ª edição, Saraiva, 2009, p.97).

Publicado no Diário Oficial da ALEMA, o Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para emitir parecer, tendo a referida Comissão se **manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria na forma do texto original (Parecer nº 141/2024)**. Posteriormente, a Proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias matérias que dizem respeito aos: a) assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais; b) defesa dos direitos individuais e coletivos; c) defesa dos direitos sociais. d) economia popular e repressão ao abuso do poder econômico; e) relações de consumo e medidas de defesa do consumidor; f) transporte, armazenamento e distribuição de alimentos; g) assuntos relacionados à criança e adolescente; h) política da criança e adolescente; i) assuntos relacionados ao idoso; j) política estadual do idoso; **l) política de proteção ao portador de necessidades especiais** e; m) respeito aos direitos da mulher e da família.

Registra a justificativa do autor do Projeto de Lei, “(...) o projeto de lei ora proposto, tem o intuito de mitigar as desigualdades enfrentadas pelas pessoas com deficiência no acesso aos serviços de saúde, garantindo-lhes prioridade no agendamento de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade. Tal medida é fundamental para assegurar que esses cidadãos recebam a assistência necessária de forma oportuna e adequada, contribuindo assim para a melhoria de sua qualidade de vida e para a prevenção de complicações decorrentes da falta de acesso aos serviços de saúde. Por fim, ressalta-se que a presente iniciativa legislativa representa um importante avanço na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Ao garantir o cumprimento dessas disposições legais, estar-se-á promovendo efetivamente a igualdade de oportunidades e o respeito à dignidade de todos os cidadãos maranhenses. (...)”

Como qualquer cidadão, as pessoas com deficiência têm direito à atenção integral à saúde e podem procurar os serviços de saúde, quando necessitarem de cuidados ou orientações, incluindo serviços básicos de saúde (vacinas, consultas), e procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade em diversas áreas, assim, o Projeto de Lei em discussão, visa evitar desrespeito aos portadores de deficiência, que em vários casos sofrem com o descuido em serviços de saúde pública e privada em nosso Estado.

É de extrema importância mencionar que a Constituição Federal assegura que a pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

Partindo para a análise do mérito, a matéria se mostra pertinente e oportuna tendo em vista que, no tocante à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, direciona atenção a essa população vulnerável, criando maneiras de prover equidade e qualidade de vida para essa população no tocante à saúde.

Assim sendo, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, visto que a medida, ora proposta, visa **instituir medida legal para proteger e garantir o acesso à saúde dos portadores de deficiência**, portanto, a proposição de Lei, sob análise, é *meritória*.

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, considerando para tanto que foram atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, a medida atende aos anseios da sociedade, em consonância com o interesse público, votamos pela aprovação integral, *no mérito*, do **Projeto de Lei nº 081/2024**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 081/2024**,



nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM",
em 21 de maio de 2024.

Presidente: Deputado Ricardo Arruda

Relator: Deputado Júlio Mendonça

Vota a favor:

Deputado Zé Inácio

Deputado Carlos Lula

Deputado Doutor Yglésio

Deputada Janaína

Deputada Mical Damasceno

Vota contra:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 413/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho em comemoração aos 35 (trinta e cinco) anos da Constituição Estadual do Maranhão, a fim de atualizar o texto de acordo com as modificações de reprodução obrigatória da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelas seguintes pessoas:

I – Deputado Neto Evangelista, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

II – Bráulio Nunes de Souza Martins, Diretor Geral da Mesa da Assembleia;

III – Luzenice Macedo Martins, Consultora Geral da Assembleia.

IV – Bivar George Jansen Batista, Procurador Geral da Assembleia.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do presidente da CCJ, que poderá designar demais membros para compor equipe técnica.

§ 2º A execução dos trabalhos será de responsabilidade da Consultoria Legislativa da Assembleia, sob a supervisão dos demais membros.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá firmar parceria com outros órgãos dos demais Poderes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO ESTADUAL "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN", EM SÃO LUÍS, ____ DE MAIO DE 2024.

Deputada Iracema Vale

Presidente

Deputado Antônio Pereira

1º Secretário

Deputado Roberto Costa

2º Secretário

PORTARIA Nº 057/2024

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2405160006 -AL.,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ZENAIDE CALVET ALMEIDA FIQUENE, matrícula nº 259374 deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente a parte do quinquênio 2015/2020, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), a partir do dia 22 de maio do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de maio de 2024. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

OFÍCIO Nº 764/2024-SAF/SES

São Luís, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora
Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 2º de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse da 10ª, 11ª e 12ª parcelas no valor individual de R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais) totalizando as três o montante de R\$ 2.925.000,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais) referente à Portaria/SES/MA nº 372/2023 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias – MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	PARCELAS PAGAS
372/2023	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Caxias – MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde da Maternidade Carmosina Coutinho (CNES: 2453665).	02/05/2023	12

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2024.1.10222.16621

1395315v3



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos CDs quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.